



Cuidando de quem cuida

Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial
Pelos Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco

PROJETO CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

CONVÊNIO Nº 777.866/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013
MODALIDADE: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO

O Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial – *Instituto Berço da Cidadania* entidade privada sem fins lucrativos, doravante denominada INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o 08.923.241/00014, com sede na cidade de Brasília- DF no Setor de Grandes Áreas Norte SGAN - 914 Conj. F, casa 05 torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei no 8.666/93 e suas alterações que realizará Licitação Pública na Modalidade **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio nº 777.866/2012, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos doravante denominada SDH, objetivando contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de registro em vídeo e produção de documentário.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de registro em vídeo e produção de documentário, de acordo com as especificações contidas no Item 03 – Especificação dos Serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº777.866/2012 celebrado entre a SDH e o INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Item 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE
01	24 (vinte e quatro) dias.	Registrar em vídeo e produzir documentário do processo de Capacitação.	Registro em Vídeo e produção de documentário da Capacitação.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.



Cuidando de quem cuida

Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial
Pelos Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco

PROJETO CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

4.2. A proposta deverá ser entregue até as **18h00 do dia 28 de março de 2013**, no SGAN 914 Conj. F, casa 05 - Asa Norte, Brasília/DF, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: capcon.berço@gmail.com.

4.3. Em anexo à proposta deva seguir cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS. (em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço capcon.berço@gmail.com).

05. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

5.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

5.3. O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e por ofício.

06. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) dias.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº 777.866/2012, no valor global de R\$ 11.204,50 (onze mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

9. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Brasília, 13 de março de 2013.

DIRCE BARROSO FRANÇA

Presidenta do Instituto Berço da Cidadania